

**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA – IMIP**

**Programa de Pós-Graduação *stricto sensu***

**Mestrado profissional em Cuidados Paliativos**

**Associado ao Programa de Residência em Saúde do IMIP**

**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO**

**TURMA – 2023**

**Áreas de Concentração**

Cuidados Paliativos em Saúde no Ciclo Vital

Gestão, Inovação, Reabilitação e Avaliação em Cuidados Paliativos

**Linhas de Pesquisa**

-Controle dos Sintomas

-Reabilitação e Qualidade de Vida e Morte em Cuidados Paliativos

-Estudos clínicos, epidemiológicos e translacionais de doenças e agravos que necessitam de  
Cuidados Paliativos

- Gestão e Avaliação dos Modelos de Assistência em Cuidados Paliativos

- Inovação e Tecnologia aplicada a Soluções em Cuidados paliativos

**Recife – 2023.**

**EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO AO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*,  
Mestrado profissional em Cuidados Paliativos  
Associado à Residência em Saúde do IMIP  
Aprovado em reunião do Colegiado em 14.06.23**

A Presidente do **Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP** torna público que serão realizados nesta cidade do Recife, em local, data e horários divulgados neste Edital, concurso para ingresso no curso de **Mestrado profissional em Cuidados Paliativos associado à Residência em Saúde do IMIP**. A realização do concurso far-se-á segundo as normas do presente edital.

## **1. OBJETIVO DO CURSO**

O programa de Pós-Graduação **Mestrado profissional em Cuidados Paliativos associado à Residência em Saúde do IMIP** tem por objetivo qualificar residentes e preceptores da área de saúde como Mestres, para o exercício das atividades de ensino superior, de pesquisa e de planejamento e gestão de serviços, no campo da atenção à saúde na área de cuidados Intensivos.

## **2. CURSO DE MESTRADO**

A metodologia de ensino-aprendizagem adotada é a de aprendizagem baseada em problemas. Além de atividades utilizando o Aprendizado Baseado em Projetos e Estudos dirigidos. O curso é constituído por módulos e atividades em laboratórios.

O Mestrado Profissional terá **um mínimo de 33 créditos**, dos quais 18 correspondem aos módulos e laboratórios obrigatórios e 15 créditos serão para o preparo e defesa do trabalho de conclusão do mestrado que deverá ser objeto de publicação. No total o curso terá uma **carga**

**horária mínima de 495 horas** (01 crédito teórico ou prático equivale a 15 horas). A flexibilidade do aprendizado (aprendizado informal e não planejado) será estimulada através da realização de 04 (quatro) créditos que correspondem aos módulos opcionais na rede de intercâmbio institucional e à participação em eventos científicos.

### 3. LINHAS DE PESQUISA

- Controle dos Sintomas
- Reabilitação e Qualidade de Vida e Morte em Cuidados Paliativos
- Estudos clínicos, epidemiológicos e translacionais de doenças e agravos que necessitam de Cuidados Paliativos
- Gestão e Avaliação dos Modelos de Assistência em Cuidados Paliativos
- Inovação e Tecnologia aplicada a Soluções em Cuidados paliativos

### 4. ORIENTADORES e COORIENTADORES CREDENCIADOS NO PROGRAMA.

Cada projeto pode ter um orientador e até dois co-orientadores; o orientador deve ser credenciado no programa do **Mestrado Profissional em Cuidados Paliativos associado à Residência em Saúde do IMIP**. Supervisores e preceptores dos Programas de Residência em Saúde do IMIP podem ser coorientadores. A lista de docentes credenciados ao programa está disponível no site do IMIP ([www.imip.org.br/pgss](http://www.imip.org.br/pgss)).

### 5. CLIENTELA

Residentes **que ainda tenham, no mínimo, um ano para conclusão da residência no momento da inscrição no Mestrado profissional, em agosto de 2023** matriculados no Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP (sede) e Preceptores de Residência ativos e participantes dos colegiados dos respectivos programas de saúde do IMIP.

## 6. VAGAS

Serão disponibilizadas **10 vagas** para o curso de Mestrado Profissional em Cuidados Intensivos Associado ao Programa de Residência em Saúde, sendo 08 (oito) vagas destinadas a Residentes que tenham no mínimo um ano para conclusão da residência no momento da inscrição e 02 (duas) vaga para Preceptores de Residência ativos e participantes dos colegiados das respectivas residências.

## 7. BOLSA DE ESTUDO

**Não haverá concessão de bolsas relacionadas ao mestrado profissional**, porque esse mestrado é associado aos programas de residência. A duração da bolsa do programa de residência não será ampliada do tempo normal previsto para o término do programa de mestrado.

## 8. REGIME E DURAÇÃO

O programa é recomendado pela Capes com **Conceito 04**, e o Curso de Mestrado tem duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses.

## 9. INSCRIÇÕES

**9.1.** As inscrições serão realizadas no período do dia **01/08/2023 até o dia 31/08/2023, exclusivamente, por meio eletrônico**, no site do IMIP: [www.imip.org.br](http://www.imip.org.br).

Para admissão ao processo de seleção o candidato deverá:

Preencher correta e integralmente o formulário de inscrição on-line disponível no *site* do IMIP: [www.imip.org.br](http://www.imip.org.br) anexando toda documentação necessária elencada no item 9.2.1 abaixo.



## 9.2. Condições para a inscrição

**Para admissão ao processo de seleção o candidato deve estar devidamente matriculado na residência do IMIP e com término do programa de residência previsto para acontecer no mínimo a partir de 31 de janeiro de 2024. Para os preceptores será necessária declaração do COREME OU COREMU de que realiza atividades regulares de preceptoría por um período de pelo menos 01 (um) ano na instituição. Os candidatos deverão apresentar à Coordenação da Pós-Graduação os seguintes documentos:**

### 9.2.1. Da documentação necessária.

- a) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 639,04 (seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos)** que poderá ser paga através de transferência eletrônica para a seguinte conta: Banco Bradesco / Titular: INST. DE MED. INT. PROF. F. FIGUEIRA/ Agência: 0286 / Conta 00208620 / CNPJ: 10.988.301/0001-29. Após pagamento o candidato deverá enviar o respectivo comprovante para o e-mail: financeiro.pgss@imip.org.br, para fins de conferência de compensação bancária pela tesouraria do IMIP. O comprovante de transferência deverá ser anexado no ato da inscrição em formato de PDF. A taxa de inscrição não será devolvida, caso o candidato não seja selecionado.
- b) Formulário de avaliação do currículo, no modelo apresentado no **Anexo 02**, preenchido e assinado pelo próprio candidato;
- c) Diploma do curso de Graduação devidamente registrado no **MEC**. (O diploma da graduação será exigido no ato da matrícula do candidato aprovado na seleção);
- d) Proposta de projeto em formato PDF, de acordo com as orientações no **Anexo 01**;
- e) Foto recente em formato PDF.



- f) Documento de Identidade formato PDF (Serão aceitos como documento de identidade: cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública; carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional; carteira de identidade expedida por comando militar [ex: Ministério Militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar]; passaporte brasileiro válido; carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN, carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei; e carteira de trabalho e previdência social-CTPS).
- g) CPF formato PDF.
- h) Certidão de Nascimento e/ou Casamento formato PDF.
- i) Título de eleitor e último comprovante de votação formato PDF.
- j) Passaporte para os candidatos estrangeiros formato PDF.
- k) Histórico escolar do curso de graduação formato PDF.
- l) Informar o *link* do currículo preenchido na Plataforma *Lattes* do CNPq, atualizado nos últimos três meses.

**9.2.1.1.** Os documentos acima deverão ser enviados como anexos, em arquivos no formato “PDF”, não podendo o tamanho total dos anexos ser superior a 10mb, sob pena de não recebimento dos arquivos em virtude de limitações técnicas dos servidores do IMIP.

**9.2.1.2 O IMIP empregará os termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, para isenção de taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que:**

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26/6/2007; e

- b) For, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135/2007 (renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos).

A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição diretamente ao Programa selecionado, e:

- a) O IMIP consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato sobre as alíneas a e b. Informação falsa resultará na anulação da inscrição por fraude e o candidato arcará com as consequências legais decorrentes.
- b) O resultado da solicitação de isenção será informado ao candidato no site do respectivo PPG e estará disponível na respectiva secretaria. O IMIP não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado.
- c) É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da isenção.
- d) O candidato que atender ao disposto nas alíneas a e b e tiver seu pedido de isenção negado poderá recorrer da decisão junto à Coordenação do PPG para qual pretende se inscrever.
- e) O resultado dos recursos interpostos será divulgado no site.

## 10. COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será designada pelo Colegiado do Programa e composta por três de seus membros.

## 1. SELEÇÃO PARA O MESTRADO

### Processo seletivo

#### 01) Prova de compreensão da língua inglesa - caráter eliminatório

A prova de compreensão de língua inglesa será escrita, terá duração de duas horas e constará da leitura de um texto em inglês com perguntas que deverão ser respondidas em português. Será permitido consulta a dicionário impresso. As notas da avaliação terão valor de zero a dez e a nota mínima exigida para aprovação será 06 (seis). **Nenhum candidato será dispensado da prova de inglês. Não forneceremos declaração de proficiência na língua inglesa, nem certificado de aprovação no teste, que terá apenas caráter interno.**

**Local:** Sala de Diretoria de Ensino, no dia **06 de setembro de 2023 (quarta-feira) de 08:00 às 10:00 horas.**

#### Resultado da prova de inglês – 11.09.2023

#### 02) Proposta de projeto – Peso 4

A proposta de projeto deverá ser entregue no ato da inscrição. Na avaliação do projeto serão levados em consideração os seguintes itens: a) exeqüibilidade da pesquisa; b) Importância do tema; c) Originalidade do Projeto; e d) coerência com a linha de pesquisa do programa. A proposta de projeto deverá ser elaborada de acordo com o Anexo 1, contendo de 3 a 5 páginas.

#### 03) Entrevista – Peso 4

Entrevista (2 membros): supervisores e docentes do Programa. A entrevista terá por objetivo conhecer a história profissional do candidato, a razão de interesse pelo mestrado

e pela linha de pesquisa do IMIP escolhida, bem como pela disponibilidade de tempo para cumprimento das atividades. Será realizada no dia **15 de setembro de 2023 no período de 08h00 às 12h00** na Diretoria de Ensino do IMIP obedecendo à ordem de inscrição, **apenas para os aprovados na prova de inglês.**

#### 04) **Análise de Currículo Lattes - Peso 2**

Na avaliação do Currículo *Lattes* a Comissão Examinadora revisará o formulário preparado segundo os "critérios para avaliação de currículos" estabelecidos pela Pós-Graduação *stricto sensu* do IMIP preenchido e os documentos comprobatórios apresentados. O candidato com maior pontuação no currículo obterá nota máxima, tendo os demais candidatos suas notas calculadas por proporcionalidade.

**Atenção: PREENCHER O FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE PONTOS DO CURRÍCULO EM ANEXO 02.**

#### **Regras gerais**

- **Será automaticamente excluído o candidato que não se apresentar no horário estabelecido para qualquer etapa da seleção.**

- O candidato só terá acesso ao local da prova mediante a apresentação do comprovante de inscrição e da carteira de identidade ou carteira de identidade profissional. Não será permitida a entrada de aparelhos celulares, tablets e outros equipamentos semelhantes.

- No caso de empate será dada prioridade ao candidato mais idoso e em seguida ao de maior tempo de graduação.

**Divulgação do resultado final com lista dos classificados 15.09.2023**

Será **desclassificado** o candidato que:



- Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou fora do horário estabelecido;
- Deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital;
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para participar da seleção;
- Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

**Não haverá revisão, segunda chamada, nem repetição de provas.**

Para os candidatos não classificados na seleção pública, os documentos ficarão à disposição dos mesmos na secretaria acadêmica, durante o período de até 03 (três) meses. Após este período serão expurgados.

## 12. DO INVESTIMENTO

Para o curso de **Mestrado**: além da taxa de matrícula, o mestrando deverá fazer um investimento no valor total de R\$. 14.697,92 (quatorze mil, seiscientos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), que poderá ser pago à vista ou em até 23 (vinte e três) parcelas mensais de **RS 639,04 (seiscientos e trinta e nove reais e quatro centavos)**, cada uma, com vencimento até o dia 5 de cada mês, a partir do mês subsequente ao da matrícula.

**OBS:** A mensalidade continuará sendo cobrada a cada mês de prorrogação até a data final da Defesa.

A cada período de 12 (doze) meses, o valor correspondente à anuidade, assim considerada a soma de 12 (doze) parcelas mensais, sofrerá aumento nos termos previstos e autorizados pelo artigo 1º e seguintes, da Lei 9.870/99.



## 14. CALENDÁRIO

Atividade	Data /horário
Inscrições	01.08 a 31.08 de 2023
Prova de inglês	06.09.2023 08h00 às 10h00
Resultado da prova de Inglês	11.09.2023 – divulgação no <i>site</i> do IMIP e no mural do prédio da pós-graduação
Entrevista	15.09.2023 08h00 às 12h00
Resultado final com lista de classificados	18.09.2023 – divulgação no <i>site</i> do IMIP e afixada na Diretoria de Pós-graduação
Divulgação do Edital de Matrícula	18.09.2023
Início do programa	04/10/2023

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O prazo para a conclusão do Curso de Mestrado é de 12 a 24 meses. É condição para obtenção do diploma o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no regimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, **Mestrado profissional em Cuidados Paliativos associado à Residência em Saúde** do IMIP.
2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora, cabendo recurso do candidato ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* do IMIP.

3. A instituição reserva-se ao direito de alterar a data de início das atividades do **Mestrado profissional em Cuidados Paliativos associado à Residência em Saúde**, caso não haja ao menos 10 (dez) interessados no programa.

Recife, 30 de junho de 2023.



Silvia Rissin

Presidente

Instituto de Medicina Integral  
Professor Fernando Figueira IMIP

## ANEXO 01

### Proposta de Pesquisa

Deve conter no máximo cinco (05) páginas e os seguintes elementos:

1. **Página Título:** Contendo título da pesquisa e identificação do candidato
2. **Questão ou tema da pesquisa:** Aqui deve ser formulado uma questão de pesquisa, um tema ou problema da prática diária que merece ser solucionado ou descrito.
  - a) **Exemplo de questão de pesquisa:** O uso de antibióticos de largo espectro nas sinusites bacterianas diminui a incidência de complicações em longo prazo?
  - b) **Exemplo de problema que merece solução:** Ainda não existe uniformidade na instituição em relação à condução de pacientes com dores neuropáticas na enfermaria de oncologia, é necessário padronizar conduta para melhorar qualidade da assistência. O que fazer?
3. **Relevância da questão/problema:** Explorar aqui porque é importante estudar o tema, o quanto a resolução daquela questão/problema pode melhorar a assistência, melhorar qualidade de vida, diminuir sofrimento e diminuir gastos. Descrever o impacto esperado na saúde e na sociedade?
4. **Delineamento:** Será realizada uma pesquisa clínica (estudo de coorte, um estudo transversal ou ensaio clínico)? ou será realizado a elaboração de um produto técnico-científico. O que se pretende fazer para resolver aquela questão e/ou problema.
5. **Produto Técnico gerado** – explique aqui a proposta de produto técnico que será fruto da dissertação, explicando sua aplicabilidade.

**Lembre-se: você precisa ser capaz de defender sua ideia durante a entrevista e se mostrar familiarizado com o tema.**

**ANEXO 02**

**AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

**Concurso Mestrado Profissional em Cuidados Paliativos Associado à Residência em Saúde – Turma 2023**

<b>Atividades nos <u>últimos cinco anos</u></b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Requerida</b>	<b>Pontuação Final</b>
Concurso Público – Aprovado**	0,1/cada		
Cursos de extensão > 96 horas*	0,6/cada		
Estágios ≥ 6m e/ou Monitorias*	0,2/cada		
Residência e/ou Título de Especialista*	1,0/cada		
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (curso de mestrado)	3,0/cada		
Participação Congresso Nacional**	0,1/cada		
Participação Congresso Internacional**	0,2/cada		
Apresentação de trabalhos em Congressos**	0,3/cada		
Artigo Científico (ISI/JCR)	2,0/cada		
Artigo Científico (Medline)	1,5/cada		
Artigo Científico (SciELO)	1,0/cada		
Artigo Científico (Lilacs e outras bases)	0,5/cada		
Organização de Livro	1,5/cada		
Capítulo de Livro	0,5/cada		
Material técnico/pauta	0,5/cada		
Gerência/coordenação/docência/preceptoria > 6meses	0,5/cada		
Aulas avulsas à convite**	0,1/cada		
Orientação de trabalhos científicos (TCC)	1,0/cada		
TOTAL	-		
NOTA FINAL (BANCA EXAMINADORA)	-	-	

\* máximo de cinco

\*\* máximo de dez – Palestras em Congressos, Jornadas e afins entra como apresentação de trabalhos em Congressos

**Observações:**

O melhor currículo será considerado 10 (dez) e para os demais a nota será proporcional.

